

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED02320170044
--	--

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			2.Solicitação número/ano* TA055/17		
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		7.CNPJ: 68760693000154	
6.Email:					
8.Conta Corrente No.: 2108 - 8		9. Agência Número: 1244			
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [1.1]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos		
11.Título do projeto: Fomento da Modalidade Agosto			12.Data do Início da Execução: 12/07/2017 13.Data do Final da Execução: 09/10/2017		
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário		16.Total	
PASSAGENS Deslocamento do Presidente				R\$ 2.000,00	
SERVICOS DE INFORMATICA Manutenção do Site da Entidade				R\$ 3.700,00	
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:		não			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 01/08/2017					
17.Total Geral				R\$ 5.700,00	
18.Cidade e data: MARICA, 17/07/2017		19.Aprovado em: 17/07/2017			
20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:		21.Assinatura do responsável do COB:			
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN		UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES			
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente			

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aquisição de Passagem Aérea
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Formulário N° 2

FED02320170044

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			Título do Projeto: Fomento da Modalidade Agosto			Cód. Controle: TA055/17		
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [1.1]								
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento			2.3. Formação de Recursos Humanos			3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas		
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto			3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento			4.6. Participação em Eventos Desportivos		
Nome	Cargo	Itinerário	Data		Observação	Indique Vr. e Moeda: R\$ [X] / US\$ [] / € []		
			Ida	Volta		Tarifa	Taxa	Total
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN	Presidente da Confederação	CUIABÁ X RJ X CUIABÁ	21/08/2017	23/08/2017	Deslocamento do Presidente	1.500,00	500,00	2.000,00
Total Geral =						R\$ 2.000,00		
Solicitado em: 17/07/2017 Nome e assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente					Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302001	CONF- PROG E PROJ FOMENTO
Projeto	139558	[1.1] FOMENTO DA MODALIDADE
Conta Orçamentária	420101	PASSAGENS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -
RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 5.700,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil Setecentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2108-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **FOMENTO DA MODALIDADE AGOSTO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2017

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança